



Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38 /2023

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 29 / 02 / 2023

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem por objetivo a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Padre Alessandro Campos, prestando-lhe mais que justa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Nascido em 17 de fevereiro de 1982 na cidade de Guaratinguetá, o homenageado é filho de Maria de Fátima Correia e José Cardoso de Campos Filho.

Sua vocação sacerdotal teve início ainda na infância, por volta dos sete anos de idade, época em que já residia em Mogi das Cruzes com sua família.

Ainda com dez anos, o homenageado se tornou coroinha e teve seu chamado reconhecido pelo padre Orfeu Miato, que o encaminhou para o seminário quando completou treze anos.

Estudou teologia na Faculdade de Teologia do Tabor, a qual é propriedade da Diocese de Mogi das Cruzes. Foi ordenado padre no ano de 2007, aos 24 anos, na cidade de Resende, Rio de Janeiro, tornando-se um dos padres mais jovens do Brasil.



Retornou à Diocese de Mogi das Cruzes no ano de 2014, onde foi autorizado pelo Bispo Dom Pedro Luiz Stringhini a fazer shows pelo Brasil, além de apresentar programas de rádio e televisão.

Desta forma Padre Alessandro iniciou sua carreira artística estreando na TV Aparecida em 2013. Em 2016, transferiu-se para Rede Vida onde comandou o programa "Família Sertaneja".

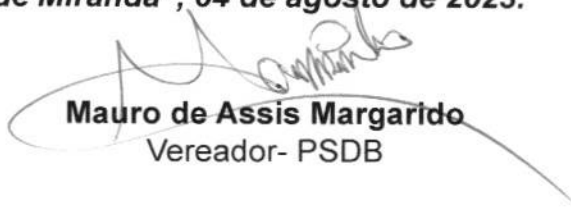
Além de sua carreira como apresentador, Padre Alessandro escreveu mais de quatro livros. Uma de suas obras, "Não Aguento Mais", bateu recordes no ano de 2021, chegando ao topo dos mais vendidos, antes mesmo de seu lançamento oficial.

Foi em nosso município que Padre Alessandro foi nomeado Vigário Paroquial de Brás Cubas junto à Igreja de Nossa Senhora Aparecida e São Roque.

Assim, com este breve relato e história de muita dedicação, vitória e conquistas, que reconhecemos a importante contribuição do senhor Padre Alessandro Campos, apresentando a presente proposta de outorga a maior honraria que a cidade pode oferecer: o Título Honorífico de Cidadão Mogiano.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de agosto de 2023.


Marcos Furlan
Vereador- PODEMOS


Mauro de Assis Margarido
Vereador- PSDB



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 07/02/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 38 /2023.

*(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de
"Cidadão Mogiano" e da outras providências).*

À CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:


Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Ilustríssimo Pr. Alessandro Campos, pelos relevantes serviços ao município.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro lugar a ser designado, e especialmente convocado pela Presidência

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de agosto de 2023.


Marcos Furlan
Vereador- PODEMOS


Mauro de Assis Margarido
Vereador- PSDB





PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 38/23

De iniciativa legislativa do Vereador **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, a proposta em estudo dispõe sobre outorga de título honorífico de cidadão mogiano ao Padre Alessandro Campos, em razão aos relevantes serviços prestados ao município.


Segundo a propositura, Alessandro Campos é natural de Guaratinguetá, no Vale do Paraíba, mas mudou-se com os pais (Maria de Fátima Correia e José Cardoso de Campos Filho) ainda criança. Desenvolveu sua vocação sacerdotal desde aos sete anos de idade e seguiu para o seminário, aos 13 (treze) anos. Estudou teologia na Faculdade de teologia do Tabor, sendo ordenado padre em 2007.


No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não havendo nenhum óbice jurídico, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de agosto de 2023.


FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora


JOHNROSS JONES LIMA
Membro


CARLOS LUCARESKI
Membro


IDIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº38/2023.

De iniciativa legislativa do **Vereador MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, a propositura dispõe sobre a outorga de **Título de “Cidadão Mogiano” ao SR. PADRE ALESSANDRO CAMPOS** e dá outras providências.

O homenageado, natural da cidade de Sorocaba, nascido aos 17 de fevereiro de 1982, teve já durante a infância sua vocação sacerdotal, época esta em que residia no município de Mogi das Cruzes com seus pais, tendo por volta de sete anos de idade. Se tornou um dos padres mais jovens, visto que aos dez anos de idade teve seu chamado reconhecido pelo Padre Orfeu Miato, se tornou coroinha e encaminhando-se ao seminário algum tempo depois. Sendo aqui nomeado Vigário Paroquial de Brás Cubas, junto à Igreja de Nossa Senhora Aparecida e São Roque.

Se formou em teologia pela Faculdade de Teologia do Tabor, sendo ordenado padre aos 27 anos de idade, no município de Resende, no Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira artística após a concessão do Bispo Dom Pedro Luiz Stringhini, para que realizasse seus shows pelo Brasil, além de se tornar apresentador de programas de televisão e rádio.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 27-NOV-2023 09:14 027769 1/2



Além de suas aparições em rede nacional, o Padre Alessandro escreveu 4 (quatro) livros, sendo que uma de suas obras intitulada “Não Aguento Mais”, foi a primeira a bater o recorde de 2021, onde chegou ao topo dos livros mais vendidos nas bilheterias, antes mesmo de seu lançamento oficial.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.

Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 06 de novembro de 2023

VITOR SHOZO EMORI

Presidente

MAURINO JOSÉ DA SILVA

Membro

OSVALDO A. SILVA

Membro

OTTO FÁBIO F. REZENDE

Membro

JOSE LUIZ FURTADO

Membro